



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o disposto no artigo 75, item XVI da Lei Complementar nº 27 de 08.01.86, (Lei Orgânica dos Municípios), combinado o artigo 68, parágrafo primeiro, item IX do Regimento Interno desta Câmara,

DECRETA:

Súmula: Referenda o Convênio nº T.C. 88.0134.O.D. celebrado entre a Secretaria de Educação e o Município de Ivaiporã.

Art. 1º - Fica Referendado o Convênio T.C. nº 88.0134.O.D. celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação SEED, através da Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR e o Município de Ivaiporã, tendo por finalidade a aplicação de recursos financeiros na execução de reparos no prédio do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, mediante o repasse da verba de (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta - cruzados (Cz\$ 3.245.150,00), em parcelas conforme - cláusulas do convênio, as quais ficarão fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente

Augusto Martins de Andrade



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

EDITAL Nº 11/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, para duas reuniões extraordinárias a terem lugar nesta Câmara Municipal, ambas com início às 16:00 horas, a saber: a primeira no próximo dia 27 e a segunda no dia 28 do corrente mês, a fim de ser apreciado o Projeto de Resolução nº 06/88 e o Convênio nº T.C. - 88.0134.O.D., firmado entre a Secretaria e Estado da Educação e o Município de Ivaiporã.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã
aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil, -
novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes

Presidente

Augusto Martins de Andrade

1º Secretário